



PROCESSO Nº	: 340740/2017
INTERESSADO	: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de Representação de Natureza Interna proposta em desfavor do Sr. Justino Malheiros Neto, ex-Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Sra. Rita Christiane Fabricio Rennó, ex-Secretária de Gestão Orçamentária e Financeira dessa Casa de Leis, e Sra. Rosa Beatriz Scuzziatto, Contadora desse Poder Legislativo, acerca da falta de formalidade e tempestividade nas instruções dos processos de despesas, bem como das divergências detectadas entre os extratos bancários e os registros contábeis inseridos no sistema da Câmara, conforme conclusão do Relatório Técnico (Documento Digital nº 138736/18).

Corroborar-se com a equipe técnica que concluiu da seguinte forma:

Do exposto, **mediante documentos apresentados pelo gestor**, conclui-se pela **improcedência** desta Representação de Natureza Interna em desfavor do Senhor Justino Malheiros Neto, da Sra. Rita Christiane Fabricio Rennó e Sra. Rosa Beatriz Scuzziatto sugerindo-se o arquivamento do presente processo.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, em Cuiabá, 03 de julho de 2019.

Dyego de Jesus Barbara
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

